



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ



**PROCESSO: 20090/2022-1**

**Entrada:** 19/07/2022 07:52:02

**Exercício:** 2022

**Espécie:**

REPRESENTAÇÃO >> LEGITIMADO EXTERNO

**Relator:** Rholden Queiroz

**Setor Responsável:**

ASSESSORIA DE INSTRUÇÃO DE CAUTELARES

**Município:**

ITAPIPOCA

**Entidade:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

**Procedência:**

**Interessado(s):**

AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA(24030525000138), Adv. THAINA DA CUNHA ANDRADE(45469870804).

**Assunto:**

REPRESENTAÇÃO acerca de possíveis irregularidades no Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.15.01, cujo objeto é a concessão onerosa para implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores e similares nas vias e logradouros do Município de Itapipoca/CE. PEDIDO DE CAUTELAR

**PROCESSO Nº 20090/2022-1**

**DESPACHO Nº 01979/2022**

1. Trata-se de Representação, com pedido cautelar, apresentada pela ÁREA AZUL CENTRAL PARK LTDA diante de supostas irregularidades na Concorrência Pública nº 22.15.01 da Prefeitura Municipal de Itapipoca.
2. O objeto da referida licitação é a "CONCESSÃO ONEROSA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SIMILARES NAS VIAS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE PARQUÍMETROS DO TIPO MULTIVAGA, OPERADOS EM REDE (ONLINE), AINDA INTEGRADOS OUTROS MEIOS DE ACESSO USO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO, COMO MONITORES DA CONCESSIONÁRIA PONTOS DE VENDA NO COMÉRCIO LOCAL PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS, ALÉM DE APLICATIVO PARA USO DE SMARTPHONES (CELULAR) ANDROID OU IOS PELOS USUÁRIOS".
3. De início, é imperioso destacar que, ao examinar a exordial, restou constatada falha na representação da sobredita interessada, uma vez que não foram acostados aos autos o ato constitutivo da representante.
4. Quanto à tutela de urgência solicitada, prudente ouvir os(as) interessados(as) antes de sua decisão, com base no art. 21-A da LOTCE.
5. Ante o exposto, com fulcro na Portaria Gab. Cons. Rholden Queiroz n.º 2/2017 (DOE/TCE 22.11.2017), determino a notificação:
  - a) da representante para que, em até 05 (cinco) dias, sane a falha respectiva, sob pena de serem havidos como inexistentes os atos praticados, nos termos do art. 82, parágrafo único, RITCE;
  - b) da Sra. Flayana Mytalle Pacheco Rodrigues (ordenadora de despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca e subscritora do Edital), Wilsiane Soares de Oliveira Marques (Presidente da Comissão de Licitação) e demais membros da Comissão de Licitação para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se pronunciem acerca da cautelar requestada, na medida de suas competências, bem como acostem aos autos a cópia integral do certame em comento, em meio digital.
6. Destarte, encaminho os fólios à Gerência de Comunicações Oficiais para que providencie as comunicações necessárias e adote as demais medidas cabíveis, com a urgência que o caso requer (art. 93, I, RITCE).
7. Decorrido o prazo acima fixado, voltem os autos conclusos incontinenti.

**Fortaleza, 19 de julho de 2022.**

**Assina(m) este documento:**

**MEIRY MESQUITA MONTE - CONSULTOR TÉCNICO CONS.**

27/07/2022

Portal de Serviços Eletrônicos



Olá FRANCISCA EDILENE MARQUES PACHECO AZEVEDO ▾  
último acesso: 27/07/2022 17:15:45

Baixar Termo de Adesão  
Instruções para Assinatura Digital  
Tutoriais e Documentos  
Baixar Manual de Utilização

## Peticionamento Eletrônico

Prezado(a),

Sua petição foi recebida com sucesso pelo Portal de Serviços Eletrônicos do TCE/CE. A tramitação e situação da presente petição poderão ser visualizadas no endereço eletrônico do TCE/CE: <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

### Detalhes da petição:

NÚMERO DO PROTOCOLO: 202222846

DATA: 27/07/2022

HORA: 17:40

NÚMERO DA PETIÇÃO: 90654

NOME DO PETICIONANTE: FRANCISCA EDILENE MARQUES PACHECO AZEVEDO

TIPO DE INTERESSADO: ADVOGADO

TIPO DE PETIÇÃO: ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO RELACIONADO: 20090/2022-1

QUANTIDADE DE DOCUMENTOS ANEXADOS: 8

[Voltar](#)